

Estado do Rio Grande do Sul

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO DO CIPÓ**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - CCJ**

**PARECER N° 045/2014**

**SÚMULA:** PROJETO DE LEI 052/2014, do Poder Executivo, que “Dispõe sobre o Sistema de Controle Interno Municipal nos termos do artigo 31 da Constituição Federal e artigo 59 da Lei Complementar n° 101/2000, Cria o Sistema de Controle Interno do município de Capão do Cipó – RS e dá outras providências”.

**HISTÓRICO:** Visa o presente projeto, de autoria do Poder Executivo Municipal, a necessária autorização legislativa sobre a matéria.

**CONCLUSÃO:** Diante da análise do Projeto, o Relator designado, vereadora Regina Weidmann favorável, pois conclui que encontra amparo legal, e não contraria dispositivos na Lei Orgânica Municipal. Sendo que os demais membros acompanham o parecer do Relator.

Capão do Cipó / R S, 08 de setembro de 2014.

---

Miguelangelo Callegaro Serafini

Presidente

---

Ana Maria Lourenço da Silva

Vice-Presidente

---

Regina A. Araujo Weidmann

3º Membro

